CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de março de 2021, às 09 horas, por conferência telefônica, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social da CM Hospitalar S.A ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia e publicação de anúncios, nos termos do parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: ***(i)*** a alteração e consolidação das seguintes políticas da Companhia: (a) Política de Gerenciamento de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia ("Política de Gestão de Riscos"); (b) Política de Indicação dos Administradores da Companhia ("Política de Indicação"); (c) Política de Remuneração da Companhia ("Política de Remuneração"); (d) Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação"); (e) Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Partes Relacionadas"); e (f) Código de Conduta Ética da Companhia ("Código de Conduta"); ***(ii)*** a alteração e consolidação dos seguintes regimentos da Companhia: (a) Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho"); e (b) Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos, Compliance e Recursos Humanos da Companhia ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria"); e ***(iii)*** instalação e eleição dos membros efetivo do Comitê de Auditoria, Gestão do Risco, Compliance e de Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

(i) aprovar a alteração e consolidação das seguintes políticas da Companhia: (a) Política de Gestão de Riscos; (b) Política de Indicação; (c) Política de Remuneração; (d) Política de Negociação; (e) Política de Partes Relacionadas; e (f) Código de Conduta, cuja cópias foram arquivadas na sede da Companhia;

(ii) aprovar a alteração e consolidação dos seguintes regimentos da Companhia: (a) Regimento Interno do Conselho; e (b) Regimento Interno do Comitê de Auditoria, cujas cópias foram arquivadas na sede da Companhia; e

(iii) aprovar a instalação do Comitê de Auditoria, Gestão do Risco, Compliance e de Recursos Humanos, estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e a eleição dos seguintes membros, com mandato até 30 de abril de 2022, a saber:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx através do código VTCSJ-FMDGF-NLSDJ-UDTS5

a) **José Antonio Miguel Neto,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13565120-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 052.393.918-31, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidencio Ramos, n.° 308, 2º andar, Vila Olimpia, CEP 04551-010, para o cargo de Coordenador do Comitê;

b) **Paulo Sergio Cruz Dortas Matos**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 01078914-68 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 219.961.055-15, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, n.° 403, Granja Julieta, CEP 04722-120, para o cargo de membro do Comitê, sendo expert em contabilidade societária; e

c) **Ricardo Pechinho Hallack**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 115987281, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.237.447-16, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para o cargo de membro do Comitê, sendo que o Sr. Ricardo também ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2021.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

_____
Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

_____
Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx através do código VTCSJ-FMDGF-NLSDJ-UDTS5

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 16/03/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ata de Reunião do Conselho de Adm
Referência	RCA 15.03.2021 - 9hrs - Certidão
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	15/03/2021
Validade	15/03/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3C4E04E4E1A5A91BACB42E01E1E6165E377DAED56B359E660367CD95F5D50FB4

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Conselheiro

Relacionamento 12.420.164/0001-57 - CM Hospitalar - Grupo Mafra

Representante			CPF
Luiz Felipe Duarte Martins Costa			220.001.658-18
Ação:	Assinado em 16/03/2021 08:43:37 com o certificado ICP-Brasil Serial - 68B878EEE85401C7	**IP:**	177.33.40.141
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko		
Localização			
Tipo de Acesso	Normal		

Representante			CPF
Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro			073.477.007-36
Ação:	Assinado em 15/03/2021 21:22:46 com o certificado ICP-Brasil Serial - 52D91BA120B67635	**IP:**	179.209.45.33
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko		
Localização			
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **VTCSJ-FMDGF-NLSDJ-UDTS5**

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx através do código VTCSJ-FMDGF-NLSDJ-UDTS5